



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0276/GR, de 19 de fevereiro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0205/GR, de 4 de fevereiro de 2015, que autorizou o afastamento da servidora **SILVINA FARIA DOS SANTOS** nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2015, com destino ao município do Cantá-RR, para realizar curso de EPTI aos docentes da Comunidade de Canaúanim.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2015.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor